

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

Itapuí _____ de _____ de 195 _____

Editais de Promulgação

Lei nº 242, de 23 de Novembro de 1956

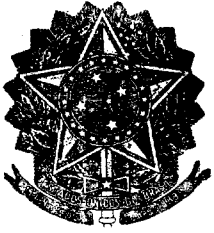
Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito da importância de Cr.\$ 230.010,00 (duzentos e trinta mil e dez cruzeiros) a fim de ser suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente:

§ 1º <u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>	Cr.\$
Poder Legislativo	
8-00-3= Material de consumo	
I- Artigos de escritorio.....	1.000,00
Prefeitura	
Distrito da Sede:	
8-09-0= Serviços Diversos- Pessoal Fixo	
II- Vencimentos do 1º Fiscal	4.085,00
§ 2º <u>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS</u>	
Matadouro	
8-89-3= Material de consumo	
Aquisição de artigos de limpeza e higiene.....	1.000,00
Limpeza Pública	
8-85-1= Pessoal Variavel- Diaristas	12.000,00
8-85-4= Despesas Diversas- Mensalista contratado.....	2.000,00
Jardins Publicos	
8-81-3= Material de consumo	
Aquisição de vassouras, adubo, sementes, mudas etc..	3.000,00
Serviços Diversos	
8-89-1= Pessoal Variavel- Diaristas.....	3.000,00
8-89-3= Material de Consumo	
Aquisição de inseticida	5.000,00
§ 3º <u>Obras e Melhoramentos Publicos</u>	
Conservação de Rodovias	
8-82-0= Pessoal Fixo	
III- Abono Familiar... ..	150,00
8-82-1= Pessoal Variavel- Diaristas	50.000,00
8-82-3= Material de Consumo	
Aquisição de gasolina, oleo, cimento, material para construção de pontes e boeiros	60.000,00
8-82-4= Despesas Diversas	
Conserto do caminhão, trator e motoniveladora.....	30.000,00
Construção de Logradouros Publicos	
8-81-3= Material de consumo	25.000,00
§ 4º <u>SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO</u>	
Escolas Municipais- Distrito da Sede:	
8-33-0= Pessoal Fixo- a) Ensino Primario	
I- Vencimentos de professores.....	5.720,00

Continua



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. _____

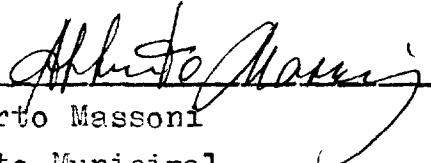
Itapuí _____ de _____ de 195_____

§ 6º=	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	Cr.\$
	Diversões Publicas	
8-38-4=	Despesas Diversas	
	Contribuição para retretas publicas.....	6,055,00
		<u>208.010,00</u>
§ 9º	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>	
	Eventuais	
8-99-4=	Despesas Diversas	
	Despesas imprevistas.....	12.000,00
	<u>CREDITO ESPECIAL</u>	
	Lei nº 220 de 18-6-1956	
8-81-4=	Para construção de um vestiário no Estadio	
	Dr. José Miraglia	10.000,00
		<u>230.010,00</u>

§ Único- As despesas com a presente lei correrão por conta do excesso da arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de Novembro de 1956



Alberto Massoni
Prefeito Municipal